

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 173 DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 036/2025, que trata de aquisição de materiais institucionais para eventos, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Designar o empregado público Sr. Patrício Cardoso Feliz, para atuar como fiscal de contrato de aquisição de materiais institucionais, objeto do PAD supracitado.
- Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 036/2025, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
- Art. 3º Na ausência do empregado público Sr. Patrício Cardoso Feliz, a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza atuará como Fiscal do contrato supramencionado.
- Art. 4º O empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, atuará como Gestor do Contrato supramencionado.
- Art. 5º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
- Art. 6° Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF